

LEI Nº , DE DE DE

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscientos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.260, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscientos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em de de .
204º da Independência e 137º da República.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								25.143.300
	ATIVIDADES								
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							25.143.300
1144 2161 6500	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 545							25.143.300
	Boletim emitido (unidade): 365		F	3-ODC	2	90	0	3000	4.257.900
			F	4-INV	2	90	0	3000	20.885.400
2302	Defesa Agropecuária								35.500.000
	ATIVIDADES								
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA	20 609							35.500.000
2302 214Y 6501	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 609							35.500.000
	Unidade atendida (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	3000	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000	6.000.000
			F	4-INV	2	30	0	3000	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	4.500.000
TOTAL - FISCAL									60.643.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.643.300

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI								1.808.100
	ATIVIDADES								
2308 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE	19 571							1.808.100
2308 20UI 6500	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	19 571							1.808.100
			F	3-ODC	2	90	0	3000	390.000

			F	4-INV	2	90	0	3000		1.418.100
2318	Gestão de Riscos e de Desastres									7.236.255
	ATIVIDADES									
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN	19 571								7.236.255
2318 20GB 6500	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	19 571								7.236.255
			F	4-INV	2	90	0	3000		7.236.255
TOTAL - FISCAL										9.044.355
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.044.355

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								6.554.880
	ATIVIDADES								
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							6.554.880
1191 21B6 6501	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 606							6.554.880
	Produtor assistido (unidade): 8.000		F	3-ODC	2	90	0	3000	6.554.880
TOTAL - FISCAL									6.554.880
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.554.880

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								74.721.024
	ATIVIDADES								
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							74.721.024
5136 211A 6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631							74.721.024
	Família atendida (unidade): 5.765		F	3-ODC	2	90	0	3052	1.500.000

			F	4-INV	2	90	0	3052		73.221.024
TOTAL - FISCAL										74.721.024
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										74.721.024

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								998.121.600
	ATIVIDADES								
5636 2130	Formação de Estoques Públicos – AGF	20 605							998.121.600
5636 2130 6501	Formação de Estoques Públicos – AGF - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605							998.121.600
	Produto adquirido (tonelada): 500.000		F	3-ODC	2	90	0	3000	998.121.600
TOTAL - FISCAL									998.121.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									998.121.600

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC

ANEXO Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								425.968.000
0909 00WC	OPERAÇÕES ESPECIAIS	26 846							425.968.000
	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública								
0909 00WC 6500	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 846							425.968.000
			F	3-ODC	2	90	0	3052	425.968.000
TOTAL - FISCAL									425.968.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									425.968.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito										
UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA-MDA										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								84.768.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631							84.768.000	
5136 0427 6500	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631							84.768.000	
	Família atendida (unidade): 4.944		F	5-IFI	0	90	0	3000	84.768.000	
TOTAL - FISCAL										84.768.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										84.768.000